



## PODER EXECUTIVO

|                                                             |                                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice Prefeito .....                                         | Ubaldo de Barros                     |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi             |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini   |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Ronivalter de Souza                  |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes               |
| Secretário de Receita .....                                 | Valdecir Feltrin                     |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                   | Rodrigo Metello de Oliveira          |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Paulo José Correia                   |
| Secretário de Infraestrutura .....                          | Nívia Calzolari                      |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico .....               | Milton Luiz de Araújo                |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza            |
| Secretário de Meio Ambiente .....                           | João Fernando Copetti Bohrer         |
| Secretária de Educação .....                                | Carmem Garcia Monteiro               |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira  |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Márcia Ferreira de Pinho Rotilli     |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza            |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                   |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza      |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares             |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              | Cleomar Batista do Pilar             |
| Auditor Geral .....                                         | José Fabrício Roberto                |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....                      | Jacilene Santos Silva                |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza             |
| Diretor CODER .....                                         | Sérgio Roberto Guimarães             |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho    |
| Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....         | Bethânia Rezende                     |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**PORTARIA SEMMA Nº024 /2018, de 08 de Agosto de 2018** que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

**CONSIDERANDO...** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

**CONSIDERANDO...** que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

**INFORMO:**

**Art. 1º** O 26º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 15 de Agosto de 2018, às 08 (oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.



§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leilado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 038 /2018**

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do **Pregão Presencial Nº 43/2018**, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, neste Município: Administração Governo, Procuradoria Geral do Município, Planejamento e Coordenação Geral, Finanças, Receita, Transportes e Transito, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

| CONTRATADA | ATA DE<br>REGISTRO<br>DE PREÇOS | OBJETO | SECRETARIAS<br>ATENDIDAS | VIGÊNCIA |
|------------|---------------------------------|--------|--------------------------|----------|
|------------|---------------------------------|--------|--------------------------|----------|



|                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>- COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI ME,<br/>- MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME<br/>- WALMIR ALVES AGUIAR ME<br/>- COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA -EPP,</p> | <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018. PROCESSO DE COMPRA Nº 157/2018.</p> | <p>Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das secretarias solicitantes</p> | <p>Secretarias:<br/>Administração<br/>Governo, Procuradoria Geral do Município, Planejamento e Coordenação Geral, Finanças, Receita, Transportes e Transito, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.</p> | <p>09/07/2018 à 08/07/2019</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 08 de Agosto de 2018.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Secretário Municipal de Administração





**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 79 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**NÍVIA CALZOLARI**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Srta. MAYAGNES ALVES PEREIRA, Engenheira Civil, CREA n. **MT032622** servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º-1556502, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato: 225/2018 – Serviços de Pavimentação asfáltica CBUQ, e drenagem de águas pluviais no prolongamento entre a avenida Otaviano Muniz e a BR-364, no Município de Rondonópolis/MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03/08/2018.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 09 de agosto de 2018.

**NÍVIA CALZOLARI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº. 252- DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 251 – DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º -DESIGNAR** o servidor: CPF nº 489.334.571-00, matrícula nº 15210, Função: **Motorista**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

**LEIA- SE**

**Art. 1º -DESIGNAR** o servidor: Rodolfo Rodrigues Marques CPF nº 489.334.571-00, matrícula nº 15210, Função: Motorista, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940/848/0001-99.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS REPAROS EM CARÁTER EMERGENCIAL DENTRO DO AEROPORTO MAESTRO MARINHO FRANCO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 49.720,52 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2018**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 325/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pelo **Dr. JULIANO CÉSAR. CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI – EPP., CNPJ: 24.683.120/0001-07, Endereço Rua Barão de Melgaço, n.º 2.754, Edifício Work Tower Sala 302, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-800, Cuiabá – MT.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE EROÇÃO NA PONTE LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, NESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 255.348,59** (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RETIFICAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE - PROPOSTA DE PREÇO  
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018.”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 07/2018, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação objetivando promover a venda dos bens e serviços de qualquer natureza, difusão de ideias e informação ao público em geral da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da proposta de preço apresentada pelas empresas participantes, retifica a presente pontuação, uma vez que houve falhas nas formulas de cálculo. Dessa feita, torna público e oficial **AS SEGUINTEs NOTAS:**

| <b>EMPRESAS</b>                                         | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - ME               | 51,00            |
| NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP                  | 15,05            |
| CASA D’IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA               | 51,00            |
| DMD ASSOSSIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA            | 51,00            |
| E.A.DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI | 10,00            |
| LOGOS PROPAGANDA LTDA                                   | 50,00            |

Ademais, cumpre salientar que a empresa NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI EPP, esta inabilitada nesta fase, pois descumpriu o item 10.1.6 do instrumento convocatório, ao apresentar sua proposta.

As empresas E.A.DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI e CASA D’IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, por apresentarem a melhor técnica, poderão optar em adequar suas propostas de preço, respectivamente com as de melhor pontuação no quesito preço. Devendo ser entregue a proposta adequada no dia da abertura do envelope nº 05 “documentos de habilitação”.

Importante informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas no dia 17/08/2018, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 08 de agosto de 2018.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2018**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tabelas de basquete, traves, grades e portões, bem como prestação de serviços serralheria, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação e esporte e lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de Agosto de 2018.

---

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 27/07/2018 às 8:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aduelas e alas de concreto armado pré-fabricadas, COM ENTREGA EM RONDONÓPOLIS, para atender - Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos”***. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ONDE LÊ:

| Lote                  | Licitante Vencedor               | Valor por Lote R\$       |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 01                    | ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO - ME | 12.099.999,80            |
| 02                    | ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO - ME | 3.999.999,96             |
| <b>Total Licitado</b> |                                  | <b>R\$ 16.099.999,76</b> |

LEIA-SE:

| Lote                  | Licitante Vencedor               | Valor por Lote R\$       |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 01                    | ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO - ME | 12.016.029,04            |
| 02                    | ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO - ME | 3.999.999,96             |
| <b>Total Licitado</b> |                                  | <b>R\$ 16.016.029,00</b> |

Rondonópolis-MT, 09 de Agosto de 2018.

---

**Filipe Santos Ciriaco**  
**Pregoeiro**

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 12/07/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

| Lote | Licitante Vencedor                                   | Valor por Lote R\$ |
|------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 246.084,00         |
| 02   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 168.000,00         |
| 03   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 10.800,00          |
| 04   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 158.000,00         |
| 05   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 4.975,00           |
| 06   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 4.790,50           |
| 07   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 25.180,00          |
| 08   | APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME                      | 4.250,00           |
| 09   | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 24.790,00          |



|    |                                                      |                   |
|----|------------------------------------------------------|-------------------|
| 10 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 5.000,00          |
| 11 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 545,00            |
| 12 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 13.760,00         |
| 13 | APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME                      | 25.000,00         |
| 14 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 26.360,00         |
| 15 | 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA                   | 18.300,00         |
| 16 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 5.400,00          |
| 17 | A S SANTOS E CIA LTDA                                | 22.465,00         |
| 18 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 7.500,00          |
| 19 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 5.300,00          |
| 20 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 17.500,00         |
| 21 | A S SANTOS E CIA LTDA                                | 24.150,00         |
| 22 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 1.690,00          |
| 23 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 299,00            |
| 24 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 199,00            |
| 25 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 691,20            |
| 26 | EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP | 3.230,00          |
|    | <b>Total Licitado R\$</b>                            | <b>824.258,70</b> |

Rondonópolis-MT, 09 de Agosto de 2018.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 23 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM, MICROFONES E INSTRUMENTOS MUSICAIS, BEM COMO ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA CONCERTO E MANUTENÇÃO DESSES ÚLTIMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de agosto de 2018.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2018**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 22 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, BOINAS, BRINQUEDOS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, FANTASIAS DIVERSAS, SAIAS E TECIDOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de agosto de 2018.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 26/07/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATÉTERES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE NEFROLOGIA DO MUNICÍPIO JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

| <b>Lote</b>  | <b>Licitante Vencedor</b>                                 | <b>Valor por Lote R\$</b> |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>1</b>     | <b>JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME</b> | <b>60.897,90</b>          |
| <b>2</b>     | <b>JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME</b> | <b>19.622,10</b>          |
| <b>TOTAL</b> |                                                           | <b>80.520,00</b>          |

**Rondonópolis-MT, 09 de Agosto de 2018.**

**Adriana Portela de Oliveira**  
**Pregoeira**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA N 161-2018 PP 46-2018 - EMPRESA J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME**



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Sistema Integrado de Apoio Administrativo  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 13:59  
Página: 1

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL: 46/2018  
PROCESSO: 216/2018

**1. DO OBJETO:**

1.1. ATA N. 161-2018 - FORNECEDOR: J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 46-2018, PROCESSO DE COMPRA 216-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA      | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 2    | ARROZ, BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | SÃO JOÃO   | UN  | 22264,00                     | 10,4000                    | 231.545,60           |
| 1    | AÇÚCAR, CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, À BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1976 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.                        | BARRALCOOL | UN  | 57696,00                     | 3,2000                     | 184.632,00           |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 13:59  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |          |         |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|---------|-----------|
| 6  | SAL, TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                  | LEBRE | UN | 4929,00  | 0,9300  | 4.583,97  |
| 7  | SAL, TIPO GROSSO, IODADO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                    | LEBRE | UN | 10,00    | 2,6200  | 26,20     |
| 10 | SAL, TIPO REFINADO, IODADO, EM SACHÊ DE 01 GRAMA CADA, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | LEBRE | UN | 1,00     | 12,0000 | 12,00     |
| 5  | ÓLEO VEGETAL, REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ                                                                                                                                                                                              | LIZA  | UN | 30970,00 | 3,1000  | 96.007,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 13:59  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|   | TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |          |         |           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|---------|-----------|
| 8 | AÇÚCAR, REFINADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILO, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.               | UNIÃO | UN | 50,00    | 3,3050  | 165,25    |
| 9 | AÇÚCAR, REFINADO EM SACHE DE 05 GRAMAS CADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 UNIDADES, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. | UNIÃO | UN | 5,00     | 10,3000 | 51,50     |
| 3 | FEIJÃO, CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                         | REI   | KG | 12544,00 | 2,7800  | 34.872,32 |
| 4 | FEIJÃO, PRETO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | REI   | KG | 3700,00  | 3,4000  | 12.580,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 13:59  
Página: 4

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------|
| PRETO, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ<br>ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS<br>ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ<br>ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS<br>VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER<br>IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU<br>DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;<br>QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO;<br>PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. |  |  |  |  |            |
| <b>TOTAL DA ATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  | 564.477,44 |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E  
QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

**Empresa:** J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME., LTDA, CNPJ: 03.349.265/0001-98

**Endereço:** NILMO COSTA GOMES JUNIOR, S/N, RESIDENCIAL SANTA MARINA, RONDONÓPOLIS-MT

**Telefone:** (66) 3422-4128, **E-mail:** j.sodreh@hotmail.com

**Representante Legal:** JASSON BATISTA DA SILVA, RG: 685416 - SSP/MT, CPF: 13816233104

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 9 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA N 162-2018 PP 46-2018 - EMPRESA J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO ME**

|                                                                                   |                                                                                                                  |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS</b><br><b>Sistema Integrado de Apoio Administrativo</b><br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO | Data de impressão: 09/08/2018<br>Hora: 14:02<br>Página: 1 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL: 46/2018  
PROCESSO: 216/2018

**1. DO OBJETO:**

1.1. ATA N. 162-2018 - FORNECEDOR: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 46-2018, PROCESSO DE COMPRA 216-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA       | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 29   | MELHORADOR QUÍMICO PARA PAES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20 QUILOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                  | SUPER FORTE | UN  | 700,00                       | 116,0000                   | 82.600,00            |
| 27   | MARGARINA, PARA USO INDUSTRIAL, CONTÉM GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LIPÍDIOS, SABOR E ODORE DE MANTEIGA, EMBALAGEM CONTENDO 15 QUILOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE | SINA CHEF   | UN  | 700,00                       | 76,4000                    | 54.880,00            |

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:02  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |    |         |         |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|---------|---------|-----------|
| 28 | MARGARINA, PARA USO INDUSTRIAL, CONTÉM GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, COM SAL, , EMBALAGEM CONTENDO 15 QUILOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | SINA CHEF  | UN | 500,00  | 77,3500 | 38.675,00 |
| 17 | EMULSIFICANTE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3,5 QUILOS. PRODUTO UTILIZADO PARA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                       | ALIBRA     | UN | 700,00  | 35,6300 | 24.941,00 |
| 16 | CREME DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                    | MULT FORTE | UN | 5000,00 | 6,4000  | 32.000,00 |
| 15 | COCO, RALADO, DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 QUILOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E CASCAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADELCOCO   | UN | 400,00  | 86,2750 | 34.510,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:02  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |         |          |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------|----------|------------|
| 25 | GORDURA VEGETAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 15 QUILOS. NAO SERA ACBITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                 | CARGILL | UN | 900,00  | 112,2000 | 100.980,00 |
| 14 | PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, SABOR ARTIFICIAL DE CREME, SABOR ADOCICADO, PRODUTO DE EMULSÃO FLUÍDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO TÉRMICO DE UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO E CARACTERÍSTICO DE CHANTILLY. NÃO SERÁ ACBITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | AMÉLIA  | UN | 5600,00 | 11,3000  | 63.280,00  |
| 30 | MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 QUILOS. NÃO SERÁ ACBITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                      | BUNGE   | UN | 3000,00 | 30,0000  | 90.000,00  |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:02  
Página: 4

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |         |         |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|---------|---------|-----------|
| 18 | ESSÊNCIA, SABOR ABACAXI, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 960 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.  | MIX          | UN | 400,00  | 8,5400  | 3.416,00  |
| 19 | ESSÊNCIA, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 960 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | MIX          | UN | 400,00  | 8,5400  | 3.416,00  |
| 23 | FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO SECO (GRANULADO), EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                  | SAFT INSTANT | UN | 2000,00 | 14,4500 | 28.900,00 |
| 31 | MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 QUILOS. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, TIPO TRADICIONAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;                                                  | BONARE       | UN | 3000,00 | 7,1800  | 21.540,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:02  
Página: 5

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |    |         |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|---------|----------|------------|
| 26 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                             | ITAMBÉ      | UN | 5000,00 | 9,8300   | 49.150,00  |
| 24 | FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02 QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                             | FLEISCHMANN | UN | 1500,00 | 26,9000  | 40.350,00  |
| 22 | FEULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 25 QUILOS. PRODUTO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, TIPO 1. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | AMAFIL      | UN | 2000,00 | 100,5700 | 201.140,00 |
| 32 | POLVILHO, TIPO AZEDO, EMBALAGEM COM 25 QUILOS. PRODUTO AMIÁCEO DE BAIXA ACIDEZ, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MANDIOCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU                                                                                                                                | AMAFIL      | UN | 1000,00 | 109,9000 | 109.900,00 |





**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:02  
Página: 6

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |    |         |          |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|---------|----------|------------|
| 33 | POLVILHO, TIPO DOCE, EMBALAGEM COM 25 QUILOS. PRODUTO AMIÁCEO DE BAIXA ACIDEZ, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MANDIOCA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | AMAFIL     | UN | 1000,00 | 124,7600 | 124.760,00 |
| 13 | AMIDO, DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO 25 QUILOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                              | AMAFIL     | UN | 700,00  | 67,3000  | 47.110,00  |
| 20 | FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 QUILOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                    | PREDILECTA | UN | 5000,00 | 165,7000 | 828.500,00 |
| 21 | FARINHA PRE MISTURA PARA PAO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 25 QUILOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PREDILECTA | UN | 7000,00 | 82,8500  | 579.950,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:02  
Página: 7

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------|
| ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. |  |  |  |  |                     |
| <b>TOTAL DA ATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  | <b>2.559.998,00</b> |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS

**Empresa:** J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME, LTDA, CNPJ: 14.437.315/0001-05

**Endereço:** DOM PEDRO II, 810, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT

**Telefone:** (66) 3426-2373, **E-mail:** j.sodrehembalagens@hotmail.com

**Representante Legal:** JASSON BATISTA DA SILVA, RG: 685416 - SSP/MT, CPF: 13816233104

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 9 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA N 163-2018 PP 46-2018 - EMPRESA WALMIR ALVES AGUIAR ME**

|                                                                                   |                                                                                                                  |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS</b><br><b>Sistema Integrado de Apoio Administrativo</b><br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO | Data de impressão: 09/08/2018<br>Hora: 14:03<br>Página: 1 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL: 46/2018  
PROCESSO: 216/2018

**1. DO OBJETO:**

1.1. ATA N. 163-2018 - FORNECEDOR: WALMIR ALVES AGUIAR ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 46-2018, PROCESSO DE COMPRA 216-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 35   | LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT, DE VACA INTEGRAL, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENA) DIAS NA DATA DA ENTREGA. | NEVE  | UN  | 1600,00                      | 4,2500                     | 7.650,00             |
| 36   | LEITE LONGA VIDA PROCESSADO POR UHT, DE VACA DESMATADO, ESTERILIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,                                                                                                                                                                                                            | NEVE  | UN  | 300,00                       | 4,2700                     | 1.281,00             |

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:03  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|    | IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE<br>VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA<br>DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |         |         |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------|---------|-----------|
| 39 | LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, EM PÓ INTEGRAL E<br>INSTANTÂNEO, ZERO LACTOSE, RICO EM FERRO,<br>ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM<br>400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM<br>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O<br>PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES<br>APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ<br>TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,<br>IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO<br>LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA<br>DATA DA ENTREGA.                            | NESTLE | UN | 500,00  | 17,5900 | 8.795,00  |
| 38 | LEITE ZERO LACTOSE PROCESSADO POR UHT,<br>EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, LEITE ZERO<br>LACTOSE, PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT<br>TEMPERATURE), APRESENTAÇÃO NA FORMA<br>LÍQUIDA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM<br>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O<br>PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES<br>APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ<br>TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,<br>IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE<br>VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA<br>DATA DE ENTREGA. | ITALAC | UN | 1080,00 | 4,3000  | 4.644,00  |
| 37 | LEITE DE SOJA, DE SOJA 0% (ZERO POR CENTO)<br>COLESTEROL, FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO,<br>ZINCO E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO<br>1.000 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM<br>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | YOKI   | UN | 2500,00 | 6,3000  | 15.750,00 |



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:03  
Página: 3

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|
| PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES<br>APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ<br>TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,<br>IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE;<br>QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA<br>DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE<br>VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA<br>DATA DA ENTREGA. |  |  |  |  |                  |
| <b>TOTAL DA ATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  | <b>38.120,00</b> |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS

**Empresa:** WALMIR ALVES AGUIAR ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 00.534.162/0001-00  
**Endereço:** BARAO DO RIO BRANCO, 4053, LOT. MONTE LIBANO, RONDONOPOLIS-MT  
**Telefone:** (66) 3426-6536, **E-mail:** financeiroaguiarsuper@hotmail.com  
**Representante Legal:** WALMIR ALVES AGUIAR, CPF: 35339489191

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 9 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA N 164-2018 PP 46-2018 - EMPRESA COMPREAKI COM VAREJ DE ALIM**



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Sistema Integrado de Apoio Administrativo  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:05  
Página: 1

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL: 46/2018  
PROCESSO: 216/2018

**1. DO OBJETO:**

1.1. ATA N. 164-2018 - FORNECEDOR: COMPREAKI COMÉRCIO VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 46-2018, PROCESSO DE COMPRA 216-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA  | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 12   | REFRIGERANTE, SABOR COLA, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES, SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS, TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                          | PEPSI  | UN  | 2550,00                      | 5,0800                     | 12.954,00            |
| 11   | REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SELENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO TIPO IV, NÃO CONTER GLÚTEN. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORD. TRANS E FIBRA ALIMENTAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE | MARAJÁ | UN  | 3650,00                      | 4,4500                     | 16.242,50            |

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 09/08/2018  
Hora: 14:05  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                     | VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |         |        |                  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------|--------|------------------|
| 34                  | REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE CAMELO TIPO IV, NÃO CONTER GLÚTEN. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORD. TRANS E FIBRA ALIMENTAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | MARAJÁ | UN | 2000,00 | 1,3300 | 2.660,00         |
| <b>TOTAL DA ATA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |         |        | <b>31.856,50</b> |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

**Empresa:** COMPREAKEI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 29.316.501/0001-63  
**Endereço:** DOM PEDRO II, 1284, LOT. CELLOS, RONDONÓPOLIS-MT  
**Telefone:** (66) 3023-0070, **E-mail:** comprefacilroo@hotmail.com  
**Representante Legal:** LUCAS RODRIGUES PAULIQUEVIS, CPF: 04143023113

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 9 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/08/2018.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |         |                              |                       |                                                               |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO                    | MAT.    | NOME                         | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                |
| 1077/2018                             | 168467  | Maria Clara Brito Frederichi | Técnico Instrumental  | <b>01 dia no dia 06/08/2018 – Licença Médica.</b>             |
| 1077/2018                             | 1556647 | Joaquim Silva Menezes        | Analista Instrumental | <b>30 dias – a partir do dia 07/08/2018 – Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |        |                              |                    |                                                                              |
|----------------------------------|--------|------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO               | MAT.   | NOME                         | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                                               |
| 1077/2018                        | 211583 | Maxilane Alves Rosa          | Docente            | <b>120 dias – a partir do dia 31/07/2018 – Licença Maternidade/IMPRO</b>     |
| 1077/2018                        | 105830 | Simone Batista Campos        | Docente            | <b>01 dia no dia 03/08/2018 – Licença Médica.</b>                            |
| 1077/2018                        | 135771 | Vera Lucia de Lara Leão      | Apoio Instrumental | <b>30 dias – a partir do dia 05/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica.</b> |
| 1077/2018                        | 164402 | Patricia Kenf Gomes de Walle | Docente            | <b>120 dias – a partir do dia 06/08/2018 – Licença Maternidade/IMPRO</b>     |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |        |                                |                               |                                                                                   |
|-------------------------------|--------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO            | MAT.   | NOME                           | CARGO                         | PERÍODO/MOTIVO                                                                    |
| 1077/2018                     | 151491 | Raquel Regina Camargo Garcia   | Especialista em Saúde         | <b>30 dias – a partir do dia 28/07/2018 – Prorrogação de Licença Médica.</b>      |
| 1077/2018                     | 86363  | Liliam Freitas Marchito Soares | Enfermeiro                    | <b>15 dias – a partir do dia 31/07/2018 – Licença Médica.</b>                     |
| 1077/2018                     | 156345 | Karina Candido Brito           | Auxiliar Consultório Dentário | <b>02 dias – a partir do dia 02/08/2018 – Licença Médica.</b>                     |
| 1077/2018                     | 118460 | Valter Ferreira da Silva       | Técnico Instrumental          | <b>60 dias – a partir do dia 04/08/2018 – Licença Médica.</b>                     |
| 1077/2018                     | 155187 | Enedina Bispo de Sousa         | Apoio Instrumental            | <b>30 dias – a partir do dia 06/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica.</b>      |
| 1077/2018                     | 95125  | Maria de Jesus Pereira Gomes   | Agentes de Saúde              | <b>05 dias – a partir do dia 06/08/2018 – Licença Médica/Acidente de Trabalho</b> |
| 1077/2018                     | 130621 | Aparecida Carvalho da Silva    | Técnico Instrumental          | <b>03 dias – a partir do dia 08/08/2018 – Licença Médica.</b>                     |
| 1077/2018                     | 58793  | Luzidelma das Neves            | Técnico em Saúde              | <b>60 dias – a partir do dia 08/08/2018 – Licença Médica.</b>                     |





| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO DESENVOLVIMENTO URBANO |        |                                              |                    |                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO                                                 | MAT.   | NOME                                         | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                                          |
| 1077/2018                                                          | 169811 | Rosangela<br>Ferreira dos<br>Santos Carvalho | Apoio Instrumental | <b>07 dias</b> – a partir do dia<br><b>06/08/2018 – Licença Médica.</b> |

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 1076/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 09/08/2018 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM-MT 5090, o servidor **Luiz Carlos de Souza Weber**, matrícula nº **96458**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **09/08/2018**.

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/08/2018.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1073/2018

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                        | CARGO                                           | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 147397                        | Noeli<br>Leandro<br>Menezes | Agente<br>Comunitário<br>de Saúde da<br>Família | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>28/07/2018 a 11/08/2018</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>12/08/2018</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li></ul> |

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/08/2018.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1075/2018

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                             | CARGO                                        | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 144452                        | Giane Fetsch<br>Coutinho Salvian | Agente<br>Comunitário de<br>Saúde da Família | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>06/08/2018 a 20/08/2018</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>21/08/2018</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li></ul> |

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/08/2018.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1072/2018

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                             | NOME                        | CARGO                         | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 126187                           | Celma Aparecida de Oliveira | Docente do Ensino Fundamental | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>06/08/2018 a 20/08/2018</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>21/08/2018</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença-acidentário.</li></ul> |

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

| <b>N.º CON</b> | <b>CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b> | <b>SECRETARIA</b> | <b>PERÍODO</b> | <b>DOTAÇÃO</b> |
|----------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|----------------|
|----------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|----------------|

**DISTRATO**

|                                                                                      |                                |        |               |                               |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|----------|
| 279/2018                                                                             | ISABELLY DE OLIVEIRA<br>GIOTTO | 829,98 | SEC<br>ADMINI | 01/02/2018<br>A<br>06/08/2018 | 02150015 |
| RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 48/2018, A PARTIR DO DIA 06/08/2018. |                                |        |               |                               |          |

Rondonópolis/MT, 9 de Agosto de 2018.

---

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RONDONÓPOLIS/MT – CMDCA**

Wellington Pereira de Souza , Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA- Rondonópolis, nomeia e torna-se público a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do CMDCA que analisará o atendimento dos critérios de elegibilidade das entidades proponentes e o enquadramento dos projetos nas normas deste Edital que foi Publicado no Diário Oficial (Diorondon-e) no dia 18 de julho de 2018 nº 4.245 (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 DO CMDCA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS/MT- ANO DE 2018**).

Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público.

RELATOR:PAULA DE AVILA ASSUNÇÃO

MEMBRO:SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS

MEMBRO:JULIANA FERRAZ TEIXEIRA DOS ANJOS

MEMBRO:SORAYA NEUBERN

MEMBRO:LUIS FERNANDO BARNETCHE BARTH

SUPLENTE :ELIZETE DIAS DE ALMEIDA

SUPLENTE:MARILDA SOARES RUFINO

RONODNOPOLIS ,08 DE AGOSTO DE 2018.

**WELINGTON PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.095 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JACILENE SANTOS SILVA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.732, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra JACILENE SANTOS SILVA, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 627/2018 o período de: 11/03/1994 a 12/08/2018, totalizando: 8.921 dias, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00022/16-5 os períodos de: 01/09/1986 a 01/06/1987 – 16/08/1987 a 30/11/1989 – 01/03/1985 a 31/05/1985, totalizando: 1.201 dias, correspondendo a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, e a inda a Certidão expedida pelo Mato Grosso Previdência/MTPREV-Estado de Mato Grosso, o período de: 01/12/1989 a 10/03/1994, totalizando 1.561 dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, que somados totalizam 11.683 dias, **correspondente a 32 (trinta e dois) anos, 00 (zero) mês e 03 (três) dias.**



**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.26988P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **JACILENE SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 0443984-8 SESP/MT, CPF/MF nº 345.534.281-72, PIS/PASEP nº 1.114.536.027-5, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental – 30 HORAS INCORP, Nível: 14672/1323 Referência: 9, Classe: E, matrícula nº 14672-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada para o cargo eletivo de Diretora do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-SERVSAÚDE;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **13/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de agosto de 2.018.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**

Gerente de Administração





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.096/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAR SUPLENTE DO APLIC.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **WELLINGTON DE MOURA PORTELA**, Técnico Instrumental, matrícula 025, como **SUPLENTE** do responsável pelo APLIC do IMPRO.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT)., 09 de agosto de 2018.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JULHO DE 2018**

| <b>CONTRATO</b>                    | <b>FORNECEDOR</b>                               | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>VALOR</b>     | <b>VIGÊNCIA</b>         | <b>PROC. LICITATÓRIO</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|--------------------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018 | RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP             | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL                                  | R\$ 1.530.800,00 | 03/07/2018 A 03/07/2019 | PP SRP Nº 019/2018       |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2018 | JOSÉ BARRETOS DE LIMA ME                        | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO LEVE COM CARROCERIA PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.                                                          | R\$ 51.765,12    | 18/07/2018 A 18/07/2019 | PP SRP Nº 022/2018       |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018 | CLEBER VINICIUS CARDOSO DE ABREU                | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO LEVE COM CARROCERIA PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.                                                          | R\$ 53.856,00    | 24/07/2018 A 24/07/2019 | PP SRP Nº 022/2018       |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2018 | DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA | REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA/SOFTWARE SENDO ERP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER | R\$ 352.000,00   | 13/07/2018 A 13/04/2019 | PP SRP Nº 024/2018       |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.261 de 09 de agosto de 2018, quinta-feira.**

|                                    |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                         |                    |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018 | SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA REALIZAR: SERVIÇOS DE MEDIÇÕES; AVALIAÇÃO MÉDICA; ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PCMSO – NR-7, PPRA – NR- 9 E LTCAT, COM AVALIAÇÕES E EXAMES INERENTES A MEDICINA DO TRABALHO | R\$ 31.760,00  | 16/07/2018 A 16/07/2019 | PP SRP Nº 025/2018 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2018 | SAÚDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA EPP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA REALIZAR: SERVIÇOS DE MEDIÇÕES; AVALIAÇÃO MÉDICA; ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PCMSO – NR-7, PPRA – NR- 9 E LTCAT, COM AVALIAÇÕES E EXAMES INERENTES A MEDICINA DO TRABALHO | R\$ 106.900,00 | 16/07/2018 A 16/07/2019 | PP SRP Nº 025/2018 |
| 014/2018                           | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI    | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE PAISAGISMO E URBANISMO ATENDER O PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSÉ BARRIGA                                                                                                                                | R\$ 43.706,00  | 13/07/2018 A 13/07/2019 | PP Nº 023/2017     |

**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE JULHO DE 2018**

| <b>TIPO ALTERAÇÃO/Nº</b> | <b>Nº CONTRATO ORIGINAL</b> | <b>LICITANTE</b>                                  | <b>MOTIVO ALTERAÇÃO</b> |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| 1º ADITIVO               | 027/2017                    | PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 2º ADITIVO               | 010/2018                    | EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA                  | REAJUSTE DE VALOR       |
| 2º ADITIVO               | 032/2017                    | CRISTO REI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA    | REAJUSTE DE VALOR       |
| 3º ADITIVO               | 060/2016                    | G D DE MENDONÇA ME                                | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 5º ADITIVO               | 016/2016                    | MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME        | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.261 de 09 de agosto de 2018, quinta-feira.**

| <b>TIPO ALTERAÇÃO/Nº</b> | <b>Nº CONTRATO ORIGINAL</b> | <b>LICITANTE</b>                             | <b>MOTIVO ALTERAÇÃO</b> |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 5º ADITIVO               | 023/2016                    | MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME   | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 6º ADITIVO               | 053/2016                    | TRANSPORTES TENÓRIO LTDA - ME                | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 6º ADITIVO               | 042/2016                    | A G FERRARI ME                               | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 6º ADITIVO               | 043/2016                    | A G FERRARI ME                               | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 6º ADITIVO               | 062/2015                    | J A PITOL OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA         | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 6º ADITIVO               | 088/2015                    | ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI ME       | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 8º ADITIVO               | 038/2016                    | H P REDLINSKI ME                             | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 8º ADITIVO               | 040/2016                    | C E BARBANTE NEUBERN - ME                    | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 9º ADITIVO               | 087/2015                    | C E BARBANTE NEUBERN - ME                    | PRORROGAÇÃO DE PRAZO    |
| 2º ADITIVO               | ARP 012/2018                | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | REAJUSTE DE VALOR       |
| 2º ADITIVO               | ARP 013/2018                | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | REAJUSTE DE VALOR       |
| 2º ADITIVO               | ARP 014/2018                | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | REAJUSTE DE VALOR       |

Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2018.

**SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MARCELO MIRANDA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**EM BRANCO**